

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIATÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiatú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001 DE 2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos e legais que regem a matéria;

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Legislativo Municipal nº 01/2023, que fundamentam a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando que a Assessoria Jurídica e a Superintendência de Controle Interno manifestaram-se pela legalidade do processo de contratação, conforme pareceres inseridos nos autos;

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 004/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e utensílios destinados à manutenção da higiene e conservação das instalações da Câmara Municipal de Ipiatú, incluindo produtos de uso contínuo e descartáveis;

Considerando que o grau de prioridade é alto, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda, e que o art. 72, incisos IV e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, exige a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

DECIDO:

1. RATIFICO os termos do parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 004/2025 e AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.648.724/0001-49, para fornecimento conforme proposta registrada em

Novo
000224



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18/02/2025, às 11:12 horas, nos valores de R\$ 21.278,01 para o Lote nº 1 e R\$ 4.249,14 para o Lote nº 2, totalizando R\$ 25.527,15.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ipiáú

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Ipiáú

Função: 01 – Legislativo

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2002 – Administração e Manutenção da Câmara Municipal

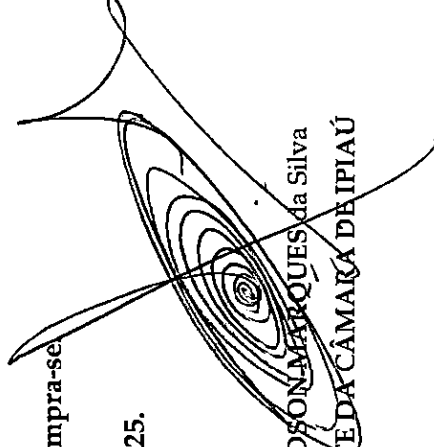
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. Publique-se o ato decisório ou extrato do instrumento contratual no Diário Oficial do Legislativo Ipieuense e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Ipiáú – BA, 07 de março de 2025.


Vereador EDSON MARQUES da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPIÁÚ

Marcel
000225